

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO CNPJ: 17.710.476/0001-19



PORTARIA 017/2017

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL.

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 104, II, "d", da Lei Orgânica local; e de conformidade com a Lei Municipal 801/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, para o mandato de 20/01/2017 a 20/01/2019, que ficará assim constituído:

I – Gestor da Secretaria de Esporte e Lazer: Luciana Ferreira Rios;

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Adriana Carminate Almeida
Furtado;

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Maria Eni Rezende Cunha;

IV – Representante do Setor de Cultura Municipal: Álvaro Sérgio Zóffoli;

V – Representante do Setor Administrativo Municipal: Morizalber Gomes Luiz;

VI – Representante do Poder Legislativo Municipal: Kamila Apª Pires Felício;

VII – Representante do Atlético Futebol Clube: Elias Antônio de Almeida;

VIII - Representante do Serrano Futebol Clube: Aguinaldo Nilo;

IX - Representante do São Domingos Futebol Clube: Luiz Carlos Senra.

Art. 2º. A Comissão Executiva do Conselho Municipal de Esporte e Lazer fica assim constituída:

I – Presidente: Adriana Carminate Almeida Furtado;

II – Secretário Geral: Álvaro Sérgio Zóffoli;

III – Diretor de Eventos: Kamila Apª Pires Felício.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Aventureiro, 20 de janeiro de 2017.

Paulo Hoberto Pires

Prefeito - Município de Santo Antônio do Aventureiro/MG